

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 29, de 29-3-2018

Institui a Comissão de Interface e o Comitê Gestor do Hospital Regional de São José dos Campos e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O Contrato de Gestão celebrado com Instituto Sócrates Guanaes - ISG (Processo 001.0500.000038/2017) para a gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Regional de São José dos Campos;

- Os dispositivos do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 002/2014, disponível no endereço eletrônico:

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/ppp/contrato_concessao_administrativa_ppp_02_2014.pdf

Resolve:

Artigo 1º - Institui, em consonância ao acordado no Contrato de Concessão Administrativa - PPP 002/2014, Cláusula Décima Sexta, a Comissão de Interface do Hospital Regional de São José dos Campos.

Artigo 2º - A Comissão de Interface do Hospital Regional de São José dos Campos será composta pelos seguintes membros:

I – Instituto Sócrates Guanaes - ISG:

a) Terêncio Sant'ana Costa – RG. 00.799.452-44 SSP/BA

b) Márcio Joel Estevam – RG. 52.551.187-8

II – Concessionária INOVA SAÚDE:

a) Maria Cláudia Dalaneze Gomes – RG. 18.523.740-X SSP/SP

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG. 4.634.052 DGPC-GO

Artigo 3º - Fica instituído o Comitê Gestor do Hospital Regional de São José dos Campos, a que se reporta a Cláusula Trinta e Oito, do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 002/2014.

Artigo 4º - O Comitê Gestor a que se refere o caput do Artigo 3º, será composto pelos representantes abaixo indicados:

I – Secretaria de Estado da Saúde: a) Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho – RG. 8.658.212, da Coordenadora de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

b) Eloiso Vieira Assunção Filho – RG. 14.371.870, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

II – Instituto Sócrates Guanaes - ISG:

a) João Carlos da Silva Sampaio – RG. 14.204.347-8 SSP/BA

b) Márcio Joel Estevam – RG. 52.551.187-8 III – Concessionária INOVA SAÚDE:

a) Susana Cabarcos Pawletta – RG. 6.816.967

b) Shenandoan Alexandre Daur – RG. 4.634.052 DGPC-GO

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10-01-2018.